

## **S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS**

### **Portaria n.º 89/2004 de 25 de Fevereiro de 2004**

Considerando que o Comité de Gestão da Iniciativa Comunitária INTERREG III B Açores – Madeira – Canárias aprovou o projecto OGAMP – Ordenamento e Gestão de Áreas Marinhas Protegidas, cujo objectivo prioritário é a preservação de recursos naturais, litorais e marinhos, através da realização de estudos sobre a biodiversidade dos ecossistemas presentes nos vários locais protegidos, do desenvolvimento de planos específicos de protecção e a recuperação de espécies e habitats degradados ou em perigo;

Considerando que o Centro do IMAR da Universidade dos Açores é um parceiro associado da Direcção Regional das Pescas para a execução do referido projecto;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, nos termos da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Transferir para o IMAR - Instituto do Mar, Centro do IMAR da Universidade dos Açores, a importância de 121.000,00€, destinada a suportar as despesas com execução do projecto OGAMP – Ordenamento e Gestão de Áreas Marinhas Protegidas, aprovado pelo Comité de Gestão da Iniciativa Comunitária INTERREG III B Açores – Madeira – Canárias;
2. Esta despesa será suportada por conta das verbas inscritas no programa 5 - estruturas de apoio à actividade da pesca, projecto 5.1 - inspecção e gestão, classificação económica 04.03.05 a - transferências correntes – serviços e fundos autónomos - Universidade dos Açores, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

7 de Fevereiro de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.